

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
ESTADO DE MINAS GERAIS
ENTRADA INDICAÇÃO Nº. 17 / 2017
13 / 02 / 2017



O Vereador que este subscreve requer, após tramitação regimental, seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal de Espera Feliz/MG, Sr. João Carlos Cabral de Almeida, a seguinte indicação.

- Que o Executivo Municipal, através da Secretaria competente, veja a viabilidade de cadastrar o Município de Espera Feliz no Ministério do Turismo para realização de eventos, tais como Exposição Agropecuária e Festa do Paraíso.

JUSTIFICATIVA:

Os órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou Distrital que pleiteiam apoio financeiro do Ministério do Turismo para a realização de eventos já podem inscrever os projetos no Sistema de Convênios do Governo Federal para a análise técnica das propostas cadastradas. A página do Siconv ficará aberta até o dia 9 de março. Os recursos serão provenientes da programação financeira do Ministério do Turismo. Para inscrever o projeto, os órgãos públicos devem comprovar o caráter tradicional e de notório conhecimento popular e gratuito do evento. O evento deve contribuir para a promoção, o posicionamento do destino turístico no mercado e fomentar a atividade turística. Serão considerados eventos de abrangência municipal, estadual ou regional, formalmente reconhecidos pelo órgão oficial de turismo do estado e que sejam realizados exclusivamente por órgãos públicos há pelo menos três edições.


Erick do Amaral de Souza
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
SAIDA
16 / 02 / 2017

APROVADO
EM, 15 / 02 / 2017
